



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250166

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250166, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – IL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E VALMIR CLIMACO DE AGUIAR.

LOCATÁRIO/CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliada neste município.

LOCADOR/CONTRATADO: **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, portador(a) do CPF nº CPF 111.000.952-68, residente e domiciliado(a) na ET PAREDAO, 157, Bom Jardim, Itaituba-PA, CEP 68181-000, doravante denominado(a) simplesmente LOCADOR(A),

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Locação de imóvel tipo galpão, para funcionamento de almoxarifado de material permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

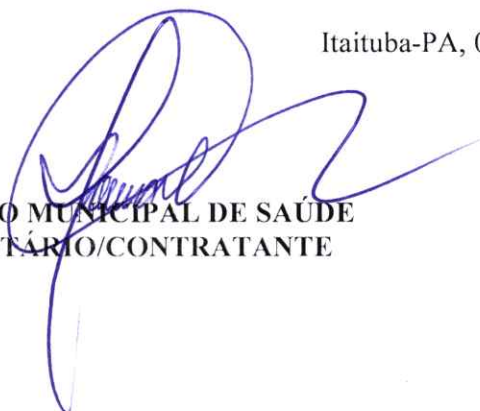
FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

- **Alteração dos dados bancários – Onde se lê:** Agência 0818, Conta Corrente 47468-8, Banco SICREDI. **Leia-se:** Agência 0818, Conta Corrente 22744-8, Banco SICREDI.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao LOCATÁRIO/CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 05 de dezembro de 2025.


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO/CONTRATANTE**